

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024
Processo Administrativo 436/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de exame de mamografia digital, para prevenção do câncer de mama no âmbito da campanha do outubro rosa.

A contratação será com a empresa **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 90.169.061/0001-70**, com sede na Rua Teixeira Soares, nº. 793, centro, cidade Passo Fundo-RS, CEP 99.010-080, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de exames de mamografia digital, destinado as pacientes atendidas na unidade Basica de Saúde, para prevenção do câncer de mama no âmbito da campanha do Outubro Rosa. Vinculo 4011, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de exame de mamografia digital	Un	250	80,00	20.000,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Saúde;
2057 – atividades e ações gerais para manutenção da saúde da população;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário o licitante vencedor deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor total a ser pago será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência de 02 (dois) meses a contar de 23/10/2024. Podendo ser prorrogado por igual período desde que acordado entre as partes.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta do contratado.

O pagamento será feito até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal e do plano de trabalho, onde deverá estar descrito os serviços realizados e a carga horária mensal.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação n° 056/2024

Caseiros - RS, 22 de outubro de 2024.

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 056/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | Até R\$ 20.000,00 reais |
| e) Objeto - | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de exame de mamografia digital, destinado as pacientes atendidas na unidade Basica de Saúde, para prevenção do câncer de mama no âmbito da campanha do outubro rosa. Vinculo 4011. |

Caseiros/RS, 22 de outubro de 2024.

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.

Caseiros/RS, 22 de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolve: Autorizar dispensa de licitação n° 056/2024. Objeto O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de exame de mamografia digital, destinado as pacientes atendidas na unidade Basica de Saúde, para prevenção do câncer de mama no âmbito da campanha do outubro rosa. Vinculo 4011. Valor total até **R\$ 20.000,00 reais**. A contratação será com a pessoa jurídica de **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 90.169.061/0001-70**, com sede na Rua Teixeira Soares, n°. 793, centro, cidade Passo Fundo-RS, CEP 99.010-080. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros-RS. 22/10/2024.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.